

ACEF/2122/0524827 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Luís Alves Apóstolo

Ana Paula Macedo

Maria Teresa Lluch Canut

Joana Costa Reis

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Da Cruz Vermelha Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Da Cruz Vermelha Portuguesa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. DR- Aviso n.º 183852019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos / 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

100

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O pedido de aumento de 20 vagas para a turma B justifica-se pelo crescente aumento da procura de estudantes pelo CE, havendo todos os anos um número muito significativo de estudantes não colocados, e pela diminuta oferta de CE de enfermagem com entrada em 2.ª fase.

1.11. Condições específicas de ingresso. Regime geral de acesso: Regime de acesso indicado para os estudantes que sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior (12.º ano de escolaridade), que tenham realizado as provas de ingresso exigidas com aproveitamento e satisfaçam os pré-requisitos (Grupo A).

Condições de acesso: Conclusão do ensino secundário, pré-requisitos (Grupo A) e a obtenção de aprovação (mínimo de 95 pontos) nas provas de ingresso exigidas, estando as mesmas válidas no ano

em que se candidata à ESSCVP - Lisboa. As provas de ingresso definidas para o CLE são: Biologia e Geologia (02), com a possibilidade de fazer média com a Prova de Física e Química (07) ou português (18). A ponderação é calculada com a Média final do ensino secundário (65%) e média de provas de Ingresso (35%). <https://www.esscvp.eu/regimes>

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:Em funcionamento um curso (TA) em regime diurno de manhã e um curso (TB) em regime diurno de tarde

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Este ciclo de estudos será ministrado nas instalações da ESSCVP e nas instituições com as quais existe protocolo de colaboração, nomeadamente o ensino teórico prático e ensinos práticos.

This cycle of studies will be held at the premises of the ESSCVP and at the institutions with which it exists a collaboration protocol, namely theoretical practical teaching and practical teaching.

1.14.Eventuais observações da CAE:A IES justifica o aumento do número de admissões dado o crescente aumento da procura de estudantes pelo Ciclo de Estudos, havendo todos os anos um número muito significativo de estudantes não colocados.

No entanto os dados apresentados - 5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular e 6.1. Resultados Académicos/6.1.1. Eficiência formativa - dão a entender que há uma diminuição substancial de estudantes matriculados ao longo curso, bem como do número de graduados.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalSãs propostas duas coordenadoras do Ciclo de Estudos: uma Licenciada em Enfermagem (2006), Mestre e Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica (2013), a terminar o Doutoramento em Enfermagem (2022), com Título Especialista na área científica de Enfermagem (D.L. 206/2009) em 2019. Podemos concluir que cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 115/2013, de

7 de agosto" e n.º Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 setembro.

O Corpo docente:

- a) É próprio: constituído por 19 ETI=80,16 % de docentes em regime de tempo integral (mínimo previsto de 60%);
 - b) É academicamente qualificado: constituído por 11,2 ETI = 47,25%.de docentes com o grau de Doutor (mínimo previsto de 15 %)
 - c) É Especializado: constituído por 15,45 ETI = 65,18% de especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos ou por doutores especializados nessa área ou áreas (mínimo previsto de 50 %) Podemos concluir que cumpre o disposto nos Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016 de 13 setembro.
- Da análise das fichas docentes, verifica-se heterogeneidade no número de horas distribuídas e alguma dispersão por diferentes Unidades Curriculares;

-Docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) são indicados 4,45 ETI (6,72%), não sendo possível identificar quais são as áreas científicas desses programas.

2.6.2.Pontos fortesA maioria dos docentes tem, para além de vários anos de profissão, várias experiências quanto a outras atividades de natureza profissional de alto nível. Além desse aspeto, é importante enfatizar que também a maior parte é especialista, o que enriquece, efetivamente, o corpo de docentes.

2.6.3.Recomendações de melhoria4,45 ETI estão em programas de doutoramento o que parece ser razoável. Recomenda-se que seja o incremento da frequência de docentes em programas de Doutoramento em Enfermagem.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalO pessoal não-docente parece ter a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de Estudos. São maioritariamente licenciados.

Todavia não há qualquer informação das ações institucionais para a promoção de formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente e sobre a frequência de cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes A IES apresenta elevado número de elementos com formação afetos ao ciclo de estudos, contando com 30 funcionários não docentes, distribuídos por diversos serviços (desde a limpeza dos espaços comuns à organização dos laboratórios, a preparação dos materiais e equipamentos para as aulas práticas ou a manutenção de equipamentos informáticos e rede de internet). À exceção de um elemento, o regime de trabalho do pessoal não docente é a tempo integral.

3.4.3. Recomendações de melhoria A IES deverá apostar na formação contínua, providenciando um plano de formação do pessoal não-docente. Seria importante incorporar um gestor de investigação para a gestão de projetos de investigação internacional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os dados revelam aumento da procura, comparativamente às vagas disponíveis.

No penúltimo ano houve 129 candidatos para 113 vagas e no corrente ano 239 candidatos para 135 vagas.

No entanto os dados apresentados - 5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular e 6.1. Resultados Académicos/6.1.1. Eficiência formativa - dão a entender que há uma diminuição substancial de estudantes matriculados ao longo curso, bem como do número de graduados.

4.2.2. Pontos fortes Consistente procura, com uma relação positiva entre a oferta e a procura.

4.2.3. Recomendações de melhoria Análise institucional sobre a redução substancial de estudantes matriculados ao longo curso, bem como do número de graduados.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global A Instituição apresenta dados decorrentes da implementação das alterações que decorreram do processo ACEF/1516/24827, que se concretizaram com a implementação do novo plano de estudos, e tornaram o sucesso escolar na área científica de Enfermagem, em valores acima

dos 65% e na grande maioria das Unidades Curriculares (UCs) (23) acima de 90%. Esta estratégia, segundo relatam, revela maior impacto nos anos letivos de 2019-20 e 2020-21. Nos entanto, nota-se um número substancialmente decrescente quer de inscritos por ano curricular quer no número de graduados.

5.3.2. Pontos fortes A implementação do novo plano de estudos parece revelar impacto na melhoria do sucesso académico.

5.3.3. Recomendações de melhoria Nota-se um número substancialmente decrescente, quer de inscritos por ano curricular, quer no número de graduados traduzindo algum grau de retenção que deve ser alvo de análise interna. Informação sobre as classificações médias dos estudantes reforçava o ajustamento sobre o sucesso escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global 13 docentes estão integrados ou colaboram em centros de investigação. 22 docentes apresentam publicações científicas.

Embora parte dos docentes esteja afiliado a centros de investigação de referência nacional, uma parte substancial não está afiliado a centros de investigação.

Existe evidência de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística. Há necessidade de alinhamento das publicações de cada professor com a área de ensino, garantindo referências bibliográficas próprias nas fichas de unidade curricular. Permitiria alinhar a ligação entre a investigação e o ensino. Várias publicações têm mais de 5 anos.

Os projetos em que desenvolvem investigação são sobretudo de nível local e nacional. Os projetos financiados apresentados já não estão em curso tendo finalizado em 2015 e 2019. A COST Action CA18211 referida é um bom projeto para desenvolver redes e parcerias internacionais. Apresentada alguma evidência sobre o empenho dos docentes em projetos locais e de interação com a sociedade.

6.6.2. Pontos fortes Verifica-se tendência de afiliação dos professores em centros de investigação acreditados e significativa publicação científica.

Apresentada alguma evidência sobre o empenho dos docentes em projetos locais e de interação com a sociedade.

6.6.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se a ampliação das redes, sobretudo internacionais para potenciar o desenvolvimento de atividades de investigação e criar valor.

Fomentar a colaboração dos investigadores com centros de investigação nacionais e internacionais e especificamente em enfermagem.

Aumentar as publicações científicas do corpo docente em revistas internacionais de enfermagem com evidências científicas para o desenvolvimento dos cuidados de enfermagem.

Aumentar as publicações relevantes para a área do ciclo de estudos, sobretudo de cariz pedagógico incluído materiais digitais e pedagógicos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global 15 docentes fizeram Intercâmbio académico cultural internacional na área científica do ciclo de estudos; 9,3% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos. No entanto a capacidade para captar e enviar estudantes em Intercâmbio académico internacional é baixa ou residual. A capacidade para atrair professores estrangeiros é nula.

A ESSCVP participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos sendo parceira do COHEHRE; tem Carta ECHE - Erasmus Ensino Superior para o Programa 2021-2027 (P LISBOA 105). Obteve subvenção referente ao projeto 2021 KA 131 -Mobilidade de estudantes e staff; é parceira no projeto Erasmus + KA2 aprovado para 2022 - 2025 - EHECADI - European Health Care Final Dissertation.

7.4.2. Pontos fortes De referir as parcerias com redes internacionais e projetos com relevância para o

ciclo de estudos que demonstra potencial para melhorar a internacionalização.

7.4.3.Recomendações de melhoriaÉ fundamental manter e potenciar a estratégia para maior mobilidade dos estudantes e de docentes, para a captação de estudantes, para a captação de fundos para a investigação e o envolvimento em redes, sobretudo internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)Desde 2018 a Instituição tem vindo progressivamente a implementar um sistema interno de garantia de qualidade alinhado com os referenciais da A3ES e, conseqüentemente da ENQA, A operacionalização do SIGQ é da responsabilidade do Conselho para Avaliação da Qualidade (CAQ), órgão responsável pelo SIGQ. São descritos procedimentos internos para monitorização dos ciclos de estudos e das respetivas estruturas e órgãos envolvidos. No entanto, não está claro quem coordena e estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos. Não existe disponível um pdf com manual da qualidade bem como relatório de auto-avaliação de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

A avaliação de desempenho do pessoal docente encontra-se regulamentada em documento próprio tendo sido homologada pelo Conselho de Direção em 08/09/2020 que está disponível.

A avaliação do pessoal não docente é realizada anualmente e é da competência do superior hierárquico imediato que elabora um relatório de avaliação, com base na autoavaliação do colaborador e nos objetivos definidos no Plano de Atividades anual.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Desde 2018 a Instituição tem vindo progressivamente a implementar um sistema interno de garantia de qualidade alinhado com os referenciais da A3ES.

A existência do Conselho para Avaliação da Qualidade (CAQ) é de relevar. No entanto não está disponível informação clara sobre o seu papel neste processo.

São descritos procedimentos internos para monitorização dos ciclos de estudos e das respetivas estruturas e órgãos envolvidos.

No entanto, não está claro como é que a estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos coordena este processo.

Não existe disponível um pdf com manual da qualidade bem como de relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

A avaliação de desempenho do pessoal docente encontra-se regulamentada em documento próprio, disponível, tendo sido homologada pelo Conselho de Direção em 08/09/2020.

A avaliação do pessoal não docente é realizada anualmente e é da competência do superior hierárquico imediato que elabora um relatório de avaliação. Não há menção a regulamento de avaliação de pessoal não docente.

8.7.2. Pontos fortes A existência do Conselho para Avaliação da Qualidade (CAQ) é de relevar. Existência de regulamento de avaliação do pessoal docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se a clarificação do papel do Conselho para Avaliação da Qualidade (CAQ) e da coordenação e estrutura responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.

Um manual da qualidade seria importante para a organização interna e mecanismos de garantia da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A instituição apresenta um conjunto de medidas implementadas desde a avaliação anterior que sumariamos:

Adequação dos espaços e equipamentos incluindo laboratórios, modelos e simuladores e equipamentos laboratoriais para melhorar as condições de ensino-aprendizagem;

Estabelecimento, com diversas instituições, de novas parcerias para desenvolvimento científico e técnico;

Estabelecimento de novos protocolos com diversas instituições para a realização de ensinamentos clínicos;

Incentivos à produção científica. Não obstante não é especificado qual a natureza deste incentivo;

Promoção da participação de estudantes em projetos, sobretudo de intervenção comunitária;

Implementação de projetos de intervenção comunitária;

Estabelecimento de parcerias, redes e projetos internacionais para melhorar a internacionalização;

Incentivo à Colaboração dos docentes com outras Instituições na orientação de teses e dissertações;

Melhoria dos instrumentos de comunicação digital como website e redes sociais;

Incentivo e flexibilização do trabalho para potenciar a formação contínua dos docentes e desenvolvimento académico e científico;

Contratação de 4 novos docentes a tempo integral.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A IES aponta soluções de melhoria futura com três níveis de prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da medida relativamente a pontos fracos e constrangimentos.

Ajuste da estrutura curricular e do plano de estudos, com mais horas de contacto em algumas UCs, favorecendo a integração de conteúdos mais complexos e diminuição da componente teórica da área

científica de enfermagem no 2º ano e equilíbrio entre as horas totais por semestre;
Racionalização da distribuição de serviço docente e respetiva especialização dos docentes alinhada com o ajuste da estrutura curricular;
Apoio à publicação científicas através do financiamento e reconhecimento dos resultados obtidos;
Criação de uma unidade de investigação dentro da área de ensino para o desenvolvimento de projetos de investigação em parceria com outras instituições;
Reforço do corpo docente com contratação do doutores e qualificação dos docentes já existentes;
Motivação da participação dos estudantes em projetos de intervenção comunitária e voluntariado.
Estas propostas de melhoria irão, certamente, melhorar a qualidade da instituição e dos processos de ensino aprendizagem.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Fruto de reflexão interna a IES propõe uma reestruturação curricular mantendo o mesmo nº de UCs. As alterações propostas prendem-se com a valorização da área principal do ciclo de estudos e o conhecimento científico de enfermagem teórica e prática.

É proposto um aumento do número de horas de contacto de ensino clínico e teórico. É proposto a fusão de unidades curriculares dentro da mesma área permitindo uma melhor organização e encadeamento dos conteúdos, que foram atualizados.

É proposto o desdobramento da UC de Farmacologia em duas UCs e anos letivos distintos com a justificação da necessidade de integração gradual de conteúdos e maior tempo para estudo autónomo dos estudantes.

É proposta a criação de uma nova UC de Patologia e Raciocínio Clínico em Enfermagem no 1.º ano para permitir o desenvolvimento da capacidade de análise diagnóstica de enfermagem, o juízo clínico, o planeamento de cuidados e tomada de decisão, recorrendo a novas ferramentas pedagógicas digitais.

É proposta a criação de uma UC opcional nova de Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem de forma a dar resposta aos novos desafios atuais na saúde, aumentando o nº de horas de contacto na teoria (41h T), na sequência da sugestão dos inquéritos aplicados aos estudantes.

É ainda proposta a alteração da sequência de algumas UCs. A justificação desta alteração prende-se com a necessidade de ajustamento ao estadió de desenvolvimento dos estudantes.

A criação de duas UCs optativas no 4º ano, permite ao estudante escolher percursos alternativos e aprofundar conhecimentos em áreas para as quais tenha maior interesse. O Ensino Clínico (EC) de Enf. de Saúde Comunitária será realizado logo no 2º ano, como o EC de Enf. Médico-Cirúrgica, para um entendimento sobre a importância dos Cuidados de Saúde Primários e a articulação existente entre os diferentes níveis de cuidados.

As alterações propostas são devidamente justificadas e parecem fazer sentido.

Comparando os diversos documentos pedidos pela CAE à instituição para clarificar a distribuição docente, verifica-se ainda alguma incongruência, quando analisamos a informação que consta nas fichas curriculares docentes e nas Fichas de Unidade curricular. Verifica-se que há docentes que distribuem o seu trabalho por variadas unidades curriculares, no conjunto dos ciclos de estudos oferecidos pela IES. Esta opção por parte da IES parece não se coadunar com as propostas de melhoria para o futuro apresentadas, nomeadamente com estratégias de incentivo à formação de pessoal docente e desenvolvimento científico.

Ainda de referir que nas UC clínicas a avaliação é feita, em parte, pelo supervisor clínico. Deve ser feita análise sobre qual a responsabilidade do supervisor clínico. Em última análise, embora incorporando informação do supervisor clínico, esta responsabilidade deverá ser integralmente do professor. Deverá também ser feita uma análise sobre a ponderação atribuída ao trabalho escrito para a nota final em contexto de ensino clínico. Assumindo que o trabalho escrito é fundamental para sustentar as práticas deverá ele ser parte integrante do processo ou considerado à parte?

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos 1 - Quanto ao corpo docente: A Coordenação do Ciclo de Estudos é realizada por duas docentes cuja qualificação cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

O corpo docente cumpre os pressupostos: de qualificação académica, especialização e próprio. Recomenda-se o incremento da frequência de docentes em programas de Doutoramento em Enfermagem.

2 - O pessoal não-docente parece ter a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de Estudos. São maioritariamente licenciados. À exceção de um elemento, o regime de trabalho do pessoal não docente é a tempo integral.

A IES deverá apostar na formação contínua, providenciando um plano de formação do pessoal não-docente. Seria importante incorporar um gestor de investigação para a gestão de projetos de investigação internacional.

3 - Estudantes. O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento.

Denota-se consistente procura. A IES elaborou um plano dividindo essas UC a decorrer em dois anos, aumentando as horas de contacto e a forma como são abordados os conteúdos.

Não há dados adicionais disponíveis sobre a caracterização dos estudantes. Não há informação relativa a médias de classificação dos estudantes nas UCs. A Instituição apresenta dados decorrentes da implementação das alterações após o processo ACEF/1516/24827, tornaram, segundo relatam, o sucesso escolar na área científica de Enfermagem, em valores acima dos 65%, e na grande maioria das UCs (23,) acima de 90%. Esta estratégia revela maior impacto nos anos letivos de 2019-20 e 2020-21. Nos entanto, nota-se um número substancialmente decrescente quer de inscritos por ano curricular quer de graduados. Este aspeto deve ser analisado internamente podendo traduzir insucesso.

4 - Resultados das atividades científicas: Embora parte dos docentes esteja afiliado a centros de investigação de referência nacional, uma parte substancial não está afiliado a centros de investigação.

Existe evidência de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística. Há necessidade de alinhamento das publicações com a área de ensino garantindo referências bibliográficas das fichas de unidade curricular da autoria dos respetivos professores e a ligação entre a investigação e o ensino. Várias publicações têm mais de 5 anos.

Os projetos em que desenvolvem investigação são sobretudo de nível local e nacional.

Alguma evidência sobre o empenho dos docentes em projetos locais e de interação com a sociedade. Recomenda-se a ampliação das redes, sobretudo internacionais para potenciar o desenvolvimento de atividades de investigação e criar valor; Incrementar publicações científicas de impacto com

evidência científica enfermagem; Incrementar publicações de natureza pedagógica na área de enfermagem; Incrementar a captação de fundos para investigação e de investigadores integrados em Centros de Investigação.

5 - Internacionalização: 15 docentes fizeram Intercâmbio académico cultural internacional (ICAI) na área científica do ciclo de estudos; 9,3% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos. No entanto a capacidade para captar e enviar estudantes (IACI) é baixa ou residual. A capacidade para atrair professores estrangeiros é nula. A IES participa em redes internacionais sendo parceira projetos. Obteve subvenção referente ao projeto 2021 KA 131; é parceira no projeto Erasmus + KA2 aprovado para 2022 - 2025 - EHECADI.

A IES participa em redes internacionais e projetos com relevância para o ciclo de estudos.

É fundamental manter e potenciar a estratégia para maior mobilidade dos estudantes e de docentes, para a captação de estudantes, para a captação de fundos para a investigação e o envolvimento em redes, sobretudo internacionais.

6 - Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade: Desde 2018 a Instituição tem vindo progressivamente a implementar um sistema interno de garantia de qualidade alinhado com os referenciais da A3ES.

A existência do CAQ é de relevar. No entanto não está disponível informação clara sobre o seu papel neste processo.

São descritos procedimentos internos para monitorização dos ciclos de estudos e das respetivas estruturas e órgãos envolvidos. No entanto, não está claro, como é que a estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos coordena este processo.

Não existe disponível um pdf com manual da qualidade, bem como de relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

A avaliação de desempenho do pessoal docente encontra-se regulamentada em documento próprio, disponível, tendo sido homologada pelo Conselho de Direção em 08/09/2020.

A avaliação do pessoal não docente é realizada anualmente. Não há menção a regulamento de avaliação de pessoal não docente.

Recomenda-se a clarificação do papel do CAQ e da coordenação e estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.

Um manual da qualidade seria importante para a organização interna e mecanismos de garantia da qualidade.

7 - A instituição apresenta um conjunto de medidas implementadas desde a avaliação anterior que sumariamos:

Adequação dos espaços e equipamentos incluindo laboratórios, modelos e simuladores e equipamentos laboratoriais para melhorar as condições de ensino-aprendizagem;

Estabelecimento, com diversas instituições, de novas parcerias para desenvolvimento científico e técnico;

Estabelecimento de novos protocolos com diversas instituições para a realização de ensinamentos clínicos;

Incentivos à produção científica. Não obstante não é especificado qual a natureza deste incentivo;

Promoção da participação de estudantes em projetos, sobretudo de intervenção comunitária;

Implementação de projetos de intervenção comunitária;

Estabelecimento de parcerias, redes e projetos internacionais para melhorar a internacionalização;

Incentivo à colaboração dos docentes com outras Instituições na orientação de teses e dissertações;

Melhoria dos instrumentos de comunicação digital como website e redes sociais;

Incentivo e flexibilização do trabalho para potenciar a formação contínua dos docentes e desenvolvimento académico e científico;

Contratação de 4 novos docentes a tempo integral.

A IES aponta soluções de melhoria futura com três níveis de prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da medida. Estas propostas de melhoria irão, certamente, melhorar a qualidade da instituição e dos processos de ensino aprendizagem.

É proposto:

Ajuste da estrutura curricular e do plano de estudos;

Racionalização da distribuição de serviço docente e respetiva especialização dos docentes alinhada com o ajuste da estrutura curricular;

Apoio à publicação científicas através do financiamento e reconhecimento dos resultados obtidos;

Criação de uma unidade de investigação dentro da área de ensino;

Reforço do corpo docente com contratação do doutores e qualificação dos docentes já existentes;

Motivação da participação dos estudantes em projetos de intervenção comunitária e voluntariado.

8 - Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular:

Fruto de reflexão interna a IES propõe uma reestruturação curricular. As alterações propostas prendem-se com a valorização da área principal do ciclo de estudos e o conhecimento científico de enfermagem teórica e prática.

É proposto: um aumento do número de horas de contacto de ensino clínico e teórico; a fusão de unidades curriculares dentro da mesma área permitindo uma melhor organização e encadeamento dos conteúdos, que foram atualizados; o desdobramento da UC de Farmacologia em duas; a criação de uma nova UC de Patologia e Raciocínio Clínico em Enfermagem no 1.º ano; a criação de uma UC opcional nova de Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem; alteração da sequência de algumas UCs; a criação de duas UCs optativas no 4º ano.

As alterações propostas são devidamente justificadas e parecem fazer sentido.

Não obstante verifica-se a dispersão de professores por diferentes UCs. Esta opção por parte da IES parece não se coadunar com as propostas de melhoria para o futuro apresentadas, nomeadamente com estratégias de incentivo à formação de pessoal docente e desenvolvimento científico.

Ainda de referir que nas UC clínicas a avaliação é feita, em parte pelo supervisor clínico. Deve ser feita reflexão sobre qual a responsabilidade do supervisor clínico. Em última análise, embora incorporando informação do supervisor clínico, esta responsabilidade deverá ser integralmente do professor. Deverá também ser feita uma reflexão sobre a ponderação atribuída ao trabalho escrito para a nota final em contexto de ensino clínico. Assumindo que o trabalho escrito é fundamental para sustentar as práticas deverá ele ser parte integrante do processo ou considerado à parte?

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4.Condições:<sem resposta>